

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da Reunião de Apresentação dos Aglomerados Subnormais

ETAPA DE AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS DO IBGE

Aos 21 dias do mês de Junho de 2011, às 10:00, no ESCOLA ESTADUAL JOSE ELMO FERREIRA do município, GUAJARÁ, AM, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referente aos Aglomerados Subnormais (AGSN). A reunião foi presidida pelo(a) Senhor(a) JONATAS BENTES PICANÇO representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Aluizio Paula de Almeida - Cartório Judicial
Erika Barbosa da Silva - Fundação de Vigilância em Saúde
JONATAS BENTES PICANÇO -
José Francisco Silva do Nascimento - Câmara Municipal
José Teles Saraiva - Prefeitura Municipal de Guajará
Maria Izete Saraiva de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 1a. Reunião da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do ano de 2011, do Município GUAJARÁ e passou a apresentar os objetivos da reunião, os conceitos e procedimentos para identificação, delimitação e caracterização dos Aglomerados Subnormais do município.

Informou que, na etapa de preparação do Censo 2010 foram identificados 2 AGSNs e 2 setores referentes a esses AGSNs. A seguir, explicou as alterações ocorridas nos AGSNs entre a situação do Censo 2000 e a do Censo 2010.

Esclarecidas todas as questões anteriormente tratadas, o Presidente apresentou a Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais do município, com campos para respostas dos representantes da Prefeitura sobre reconhecimento das áreas como AGSNs, seus limites, nomes e subdivisões internas.

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1 - Quanto aos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Reconheceram todos.

2 - Quanto aos limites dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram integralmente.

3 - Quanto aos nomes dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

4 - Quanto às subdivisões internas apresentadas pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram integralmente.

5 - Analisado o material apresentado pelo IBGE, houve:

Concordância integral, tendo sido feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais, que segue anexada a esta Ata.

6 - Outros assuntos, comentários e sugestões:

Quanto aos nomes das AGSN, foram apenas complementados para melhor identificação das comunidades, por isso foi marcado concordância parcial nesse item.

O representante da Câmara Municipal, apresentou uma nova Lei de Perímetro Urbano do Município, Lei nº 11/2009, aprovada em 22/11/2010, a qual inclui parte do setor 0014 que é rural e no qual contem duas comunidades (Estrada do Triângulo e nova Guajará) que poderão ser consideradas subnormais, quando for atualizado o perímetro urbano com os limites da nova lei.

Anexo a Lei 11/2009.

7 - Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

IDAM

A Srª Francisca C. da S. Rodrigues estava representando a Senhora Erica Barbosa da Silva da Fundação de Vigilância em Saúde.

E o Sr. José Francisco Silva de Moraes representou a Prefeitura Municipal com Secretário Municipal da Defesa Civil.

8 - Demais Participantes do IBGE:

Tendo sido tratados os assuntos propostos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes.